

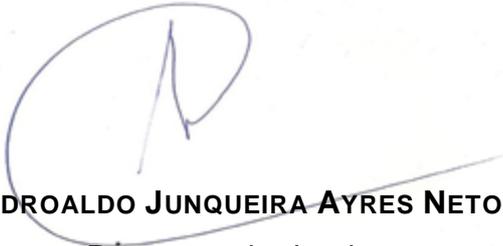
***Aviso de Suspensão - Edital nº 157/2021***

***EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO***

***12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba/MG***

Por meio do presente tornamos público que o Edital acima mencionado cujo objeto era a seleção pública destinada ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação, foi suspensa por tempo indeterminado, em virtude do aumento excepcional de casos de COVID-19 no Município de Uberaba/MG, bem como por este se encontrar na onda roxa, do plano Minas Consciente.

Uberaba, 5 de abril de 2021.



**ADROALDO JUNQUEIRA AYRES NETO**  
Promotor de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL  
DE JUSTIÇA

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público  
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

**EDITAL nº 157/2021**

**EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

**1. Das vagas**

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de pós-graduação em Direito existente na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba/Minas Gerais, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

**2. Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1446,00 (mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

**3. Dos requisitos para a nomeação**

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) Ter graduação em Direito.
- b) ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituições de ensino devidamente registradas nos órgãos competentes e conveniadas com a Procuradoria-Geral de Justiça;

- c) ser estudante de curso de pós-graduação em áreas de conhecimento compatíveis com as atribuições da unidade do MPMG onde serão exercidas as atividades de estágio;
- d) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, no período da manhã/tarde;
- e) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

#### **4. Das inscrições**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 24/03/2021 a 31/03/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o currículo e os certificados para o endereço eletrônico [haugusto@mpmg.mp.br](mailto:haugusto@mpmg.mp.br) com o assunto “seleção pós-graduação” e informando:

- a) nome completo;
- b) instituição de ensino;
- c) curso em que está matriculado e quanto tempo falta para concluí-lo.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens acima será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (034)99240-0884.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

#### **5. Do processo de seleção**

5.1. O processo de seleção compreenderá análise de currículo e entrevista para os candidatos classificados.

#### **6. Da avaliação do currículo, da entrevista e da classificação dos candidatos**

6.1. Será atribuída maior pontuação aos candidatos com experiência na área de Direito.

6.2. Será considerada como experiência as atividades exercidas enquanto estagiário.

6.4. A experiência será pontuada conforme anexo I.

6.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.6. Serão classificados para a entrevista os 4 (quatro) candidatos com maior pontuação.

6.7. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.8. A pontuação dos candidatos será divulgada no Portal do MPMG no dia 05/04/2021.

6.9. Os quatro primeiros colocados na listagem de pontuação serão entrevistados individualmente através do aplicativo Microsoft Teams. Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados através de seu endereço eletrônico e receberão um link para acesso à entrevista.

6.10 - A entrevista terá caráter eliminatório e classificatório, a fim de se aferir a experiência profissional do candidato e como analisar o alinhamento do perfil do candidato à vaga ofertada.

6.12 Na entrevista o candidato será avaliado pelo responsável pelo processo de seleção e obterá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

6.13. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG no dia 09/04/2021.

6.14. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **7. Da convocação**

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com informação do tema, do prazo de duração ou data estimada para encerramento do curso de pós-graduação;
- b) comprovante de colação de grau no curso de Direito;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais e compromisso de não-advocacia;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;
- i) Foto digital, 3x4cm, em formato JPG, fundo branco e resolução mínima de 200 dpi.

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.2. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 23 de março de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Adroaldo Junqueira Ayres Neto**  
Promotor de Justiça  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**ANEXO I**

	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência na área Direito (estágio prestado perante o MPMG)	20 por ano de estágio	40
Experiência na área de Direito (estágio prestado perante outras Instuições)	10 por ano de estágio	20
Cursos relacionados ao Direito	05	10